



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.285.255/0001-05

RESPOSTA:

Encaminhamos abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento do órgão competente:

"1) O licitante deverá atender, tão somente o disposto ao item 14.5.1 do edital "Atestado(s) de Capacidade Técnica ou Certidão(ões) expedida por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado para os quais esteja ou tenha prestado SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, conforme objeto deste edital, e que comprovem o desempenho satisfatório da prestação."

"2) Será permitida a subcontratação de empresa especializada em atividades inerentes a controle de vetores (Desinsetizar, desratizar, descupinizar), legalmente licenciada pelo INEA/RJ em obediência ao Decreto Estadual nº 44820/2014, cuja documentação deverá ser apresentada pela contratada à fiscalização da contratante quando da execução dos serviços previstos no item 7.5 (V), deste Termo de Referência."

*Vânia Martins da Silva
Diretora – Departamento de Adm. e Logística*

À vista disso, o licitante deverá atender ao disposto no item 14.5.1. Quanto à subcontratação, esta será permitida, razão pela qual, o Pregão Eletrônico 123/2023 será suspenso para as alterações que se fizerem necessárias.

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro/FMS/SMS/PMVR